



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 029, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a contratação de Palestrantes para abertura do ano letivo e contratação de uma empresa para serviços de coffee break, conforme Lei 5.888 de 20 de fevereiro de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.042	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	0001	2168	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.088	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	0001	95	R\$ 3.000,00
2.078	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc.-Pessoa Jurídica	0001	56	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 25 de fevereiro de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração